



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis federal nº 8.742/03 e Municipal nº 6.000/94 e,

Considerando deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, o repasse de recurso advindo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, no valor mensal de R\$9.000,00 (nove mil reais), ao PROVOPAR – Programa Voluntário Paranaense.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social